



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 108, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do estabelecido no art. 17 da Lei nº 2.311, de 7 de maio de 2013, os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Esporte do Município de Paraisópolis, com o mandato de 2 (dois) anos:

I- Representante do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Noedy de Souza Rezende

Suplente: Elisângela Aparecida Correia da Costa Guedes

II- Representante da Coordenadoria de Esporte:

Titular: Ivanildo Lima Santos

Suplente: Nádia Braga Faria

III- Representante do Poder Legislativo:

Titular: Handerson Alex Ribeiro

Suplente: Francisco Carlos Veloso Nascimento

IV- Representante dos Professores de Educação Física da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Danilo Andrade Edmundo

Suplente: Renata Almeida Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

V- Representante dos Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marcelo José de Oliveira Carneiro

Suplente: Wendel Pereira Dias

VI- Representante dos Professores de Educação Física da Rede Particular e/ou confessional de Ensino:

Titular: Maria das Graças Carvalho Schimidt

Suplente: Paulo Eduardo Santos

VII- Representante das Associações ou Entidades Locais da Área Esportiva:

Titular: Lucas Messias de Souza

Suplente: Nilza Ribeiro dos Santos

VIII- Representante da Polícia Militar:

Titular: Pedro José Dias Neto

Suplente: Lucas Vieira Goulart

IX- Representante do Serviço Municipal de Promoção Social

Titular: Rita Graziela Teixeira de Almeida

Suplente: Rosa Maria Costa Fonseca

X- Representante da ADC Delphi:

Titular: Vânia Palma Silveira Dias

Suplente: Vonivaldo Jonas Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

V- Representante das academias de ginástica e/ou natação:

Titular: Bruna Aparecida da Silva Fernandes

Suplente: Jenifer de Castelo Nuevo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 656, de 16 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de março de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 108, de 16/03/2017 foi publicada na data de 16/03/2017 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão